



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 173 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ  
PORTARIA IFRJ Nº 276, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Prorrogar o prazo para a entrega do produto final emitido pela comissão de estudo de viabilidade de criação do Curso Superior de Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade de Ensino à Distância (EAD) do campus São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23831.000194/2022-44, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 1º de março de 2023, por 120 (cento e vinte) dias o prazo para a entrega do produto final emitido pela comissão de estudo de viabilidade de criação do Curso Superior de Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade de Ensino à Distância (EAD) do campus São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01º de março de 2023.

*(Autenticado em 14/02/2023 10:43)*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **173**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2023** e o código de verificação: **5c45d4d5b5**